

1- Dados cadastrais

1.1- Instituição Proponente (Mantenedora):

Nome: União dos Moradores da Vila São José		Código: 21278660
Logradouro: Avenida Presidente Sarney, S/N		Bairro: Maioba do Mocajituba
Município: Paço do Lumiar-MA		
CEP: 65.130-000	Telefone: (98) 98857-9110	Regional: Maranhão
CNPJ: 12.131.322/0001-59		

1.2 - Instituição de Educação Infantil:

Nome: Escola Comunitária Adilson Moraes		Código Inep: 21278660
Logradouro: Avenida Presidente Sarney, S/N.		Bairro: Maioba do Mocajituba
CEP: 65.130-000	Telefone: (98) 98857-9110	Regional: Maranhão
CNPJ: 12.131.322/0001-59		
Número da Portaria de autorização de funcionamento:		
Resolução Nº09/2014		

1.3 - Identificação do responsável:

Nome: Adilson Moraes Santos	
C.I.: 050069202013-7	Órgão expedidor: SSP/MA
CPF: 178.797.013-20	
Cargo: Presidente	
Período de mandato da diretoria: 30/08/2018 até 30/08/2022.	

2 - Descrição do projeto

Fis. Nº 146
Proc. Nº 9095120
Rubrica
Paço do Lumiar-MA

2.1 - Período de execução:

Início: 03/02/2020

Término: 31/12/2020

2.2 - Objetivos gerais: O objetivo geral de convivência e Fortalecimento de vínculos da **Escola Comunitária Adilson Moraes**, é implementar e agilizar as ações e procedimentos já desenvolvidos, criando um ambiente agradável, dinâmico e que leve a resultados ainda mais positivos e operantes, tanto para os educandos, utilizadores do serviço e seus familiares, bem como a toda a equipe de trabalho, proporcionando sempre a resolução dos problemas com rapidez, segurança e criatividade. Promover o despertar para o conhecimento, com vistas a descobrir e desenvolver dentro do indivíduo, suas capacidades intelectuais, sociais, afetivas e produtivas, garantindo sua inclusão na sociedade de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) e Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

2.3 - Objetivos específicos: Propiciar ambiente para ampliar o repertório de competências e habilidades para a fluência comunicativa e autonomia das crianças; Promover a aprendizagem em áreas de conhecimento como: artes, movimento, linguagem, natureza, sociedade, matemática, recreação, filosofia, ensino religioso, música, jogos, entre outros; Garantir a permanência das crianças da comunidade local e áreas adjacentes, na escolarização básica; Aprimorar e ampliar os direitos e deveres dos educandos e seus familiares elevando a consciência cidadã, proporcionando a inclusão social dos mesmos; Propiciar ambiente favorável aos vínculos familiares, através da participação efetiva e constante dos mesmos e nas crianças inseridas no projeto com reuniões sistemáticas, atendimentos pedagógicos, psicológicos, nutricional e socioassistenciais aos responsáveis; Promover sistematicamente a escuta, o atendimento e o encaminhamento de situações pertinentes à rede de serviços, bem como, a órgãos de sistema de garantia de direitos; Criar o estímulo à criatividade e ao desenvolvimento das ações diárias; Projetar um ambiente adequado para os educandos utilizadores do serviço, seus familiares, bem como à equipe de trabalho: seguro, confortável e eficiente; Realizar sistematicamente o acolhimento de novos educandos através de busca do FICAI; Estruturar o trabalho direcionado especificamente à Secretaria Municipal de Educação de Paço do Lumiar- SEMED.

2.4 - Justificativa: O termo de colaboração entre a **Escola Comunitária Adilson Moraes** e a Secretaria Municipal de Educação, através da chamada pública atenderá crianças e familiares do Conjunto Maiobão e bairros adjacentes mais especificamente: Vila São José, Vila do Povo, Carlos Augusto e outros.



3 - Quadros-Síntese

3.1 - Crianças atendidas

Faixa etária	Referência para cálculo da idade da criança		Nº de crianças			
	Crianças nascidas entre	Nº de crianças		por faixa etária		
		Período Parcial	Período Integral	Período Parcial	Período Integral	
Zero a 1 anos	—	—	—	—	—	
2 anos (Creche I)	Completar até 31 de Março 2019	48	—	01	—	
3 anos (Creche II)	Completar até 31 de Março 2019	59	—	01	—	
4 anos (Infantil I)	Completar até 31 de Março 2019	62	—	01	—	
5 anos (Infantil II)	Completar até 31 de Março 2019	63	—	01	—	
TOTAL		232	—	—	—	

3.2 - Turmas

Faixa etária	Referência para cálculo da idade da criança		Nº de turmas			
	Crianças nascidas entre	Nº de crianças		Nº de turmas		
		Período Parcial	Período Integral	Período Parcial	Período Integral	
2 anos	10/08/2017 até 31 de Março de 2019	48	—	01	—	
3 anos	10/08/2016 até 31 de Março de 2019	59	—	01	—	
4 anos	10/08/2015 até 31 de Março de 2019	62	—	01	—	
5 anos	10/08/2014 até 31 de Março de 2019	63	—	01	—	

3.3 - Gestores

Nº Gestores	Horário Parcial	04
	Horário Integral	—

3.4 - Professores

N.º Professores	Horário Parcial	12
	Horário Integral	—

~~_____~~ D

3.5 - Administrativo

Fis. Nº 148
 Proc. Nº 9095120
 Rubrica M
 Paço do Lumiar-MA

N.º Administrativos	Horário Parcial	07
	Horário Integral	—

Nº	Nome – Referência	Função	Formação
GESTORES			
01	Andreia Maria Ferreira Correa	Diretor	Ensino Superior
02	Paula Fernanda Santos Cabral	Coordenador	Ensino Superior
03	Leila Gomes Fonseca	Diretor Adjunto	Ensino Superior
04	Regina Celia Serra da Silva	Coordenador	Ensino Superior
PROFESSORES			
01	Anita Batista dos Santos e Santos	Professor	Ensino Superior
02	Laurice Santos Garces	Professor	Ensino Superior
03	Maria da Conceição de Araújo de Jesus	Professor	Ensino Superior
04	Maria da Silva Oliveira	Professor	Ensino Superior
05	Aldenora Rosa Chagas	Professor	Magistério
06	Tania Cristina Santos de Souza	Professor	Ensino Superior
07	Thainá Fonseca Póvoas	Professor	Ensino Superior
08	Rayanne Cristina	Professor	Ensino Superior
09	Janaína de Lima Oliveira	Professor	Ensino Superior
10	Ivone de Jesus Souza	Professor	Ensino Superior
11	Deusa de Sousa Carvalho	Professor	Ensino Superior
12	Elice Brenda Miranda Vieira	Professor	Ensino Superior
ADMINISTRATIVO			
01	Mateus Oliveira Pereira Neto	Gestor Administrativo	Ensino Superior
02	Elizabeth Silva Pereira	Aux. Turma	Ensino Médio
03	Millane dos Santos	Aux. Turma	Ensino Médio
04	Letícia Gomes	Aux Administrativo	Ensino Médio
05	Ana Maria Gomes Gatinho	Agente de Portaria	Ensino Médio
06	Lucileide Gomes Fonseca Povoas	Merendeira	Ensino Fundamental
07	Franciclay Fraga de Oliveira Abreu	ASG	Ensino Fundamental

4 - Metas

 Fls. N° 149
 Proc. N° 9095/20
 Rubrica *M*

Metas	Prazo estimado para execução - MA
Atender 232 crianças da comunidade local, prestando serviços educacionais, intencionando suprir a carência educacional existente no município de Paço do Lumiar.	11 meses

5- Planilha de custos/Plano de aplicação (R\$)

NATUREZA DA DESPESA 2020	MENSAL	ANUAL
ESPECIFICAÇÃO		
DESPESAS CORRENTES DESPESAS COM PESSOAL (PREVISÃO 2020)		
Salários e Encargos (Férias, 13º Salário, INSS, FGTS, e verbas rescisórias INSS Patronal RAT).	R\$ 61.517,81	R\$ 676.695,91
TOTAL DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 61.517,81	R\$ 676.695,91
DESPESAS DE CUSTEIO (PREVISÃO 2020)		
-Serviços de Terceiros;	R\$ 3.135,00	R\$ 34.485,00
-Energia Elétrica	R\$ 380,00	R\$ 4.180,00
-Internet	R\$ 100,00	R\$ 1.100,00
-Materiais de Custeio e Manutenção;	R\$ 8.061,44	R\$ 88.675,84
(+/-) Acerto Financeiro	R\$ 0,00	R\$ -0,01
TOTAL DESPESAS DE CUSTEIO	R\$ 11.676,44	R\$128.440,83
TOTAL GERAL	R\$ 73.194,25	R\$ 805.136,74

* Passível de alteração do orçamento, conforme a quantidade de alunos, informados no Censo Escolar e variação da per capita 2019. Para fins de repasse, à Secretaria Municipal de Educação que definirá o valor fixo por criança e por modalidade de ensino, por meio de portaria que deverá ser igual ao estabelecido pelo FUNDEB.

6 - Cronograma de Desembolso Mensal

Fis. Nº 150
 Proc. Nº 9095120
 Rubrica CM
 Paço do Lumiar-MA

2º ANO DE TERMO DE COLABORACAO 2019/2020

JANEIRO/20	FEVEREIRO/20	MARÇO/20	ABRIL/20	MAYO/20	JUNHO/20
XXXXXXXXXXXXXX	10ª PARCELA	11ª PARCELA	12ª PARCELA	13ª PARCELA	14ª PARCELA
XXXXXXXXXXXXXX	R\$ 73.194,25				
JULHO/20	AGOSTO/20	SETEMBRO/20	OUTUBRO/20	NOVEMBRO/20	DEZEMBRO/20
15ª PARCELA	16ª PARCELA	17ª PARCELA	18ª PARCELA	19ª PARCELA	20ª PARCELA
R\$ 73.194,25	R\$ 73.194,25	R\$ 73.194,25	R\$ 73.194,25	R\$ 73.194,25	R\$ 73.194,24
Total do ano 2020					R\$ 805.136,74

7- Informações da Conta Bancária

Banco: Banco do Brasil S/A
 Código da agência: 4863-1
 Número da Conta Corrente: 18.691-0



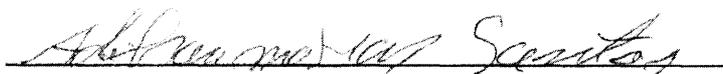

8-Declaração

Fis. Nº 151
Proc. Nº 9095/20
Rubrica M
Paço do Lumiar-MA

Declaro que o presente plano de trabalho está contemplando o orçamento referente ao termo de colaboração (2020), conforme a quantidade de alunos, informados no Censo Escolar e variação da per capita (2019), para efeito de repasse pela Secretaria Municipal de Educação que definirá o valor fixo por criança e por modalidade de ensino, **por meio de portaria que deverá ser igual ao estabelecido pelo FUNDEB.**

Pede deferimento,

Paço do Lumiar, de de 2020.



Adilson Moraes Santos

Proponente

9 – Aprovação pelo concedente

APROVADO

REPROVADO

Paço do Lumiar, de de 2020.



Marcos Antonio Silva Ferreira

Secretário Municipal de Educação de Paço do Lumiar-MA

Concedente